

PORTARIA PRIP Nº 28, de 23/05/2024

A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento, Professora Doutora Ana Lúcia Duarte Lanna, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO

- a Resolução USP 8231, de 05 de maio de 2022 que, em seu artigo 1º, inciso IV, estabelece que são objetivos das políticas de inclusão e pertencimento da Universidade de São Paulo fortalecer, ampliar e coordenar as ações afirmativas interseccionais que abarcam questões socioeconômicas, de gênero, étnico-raciais, sobre deficiências, e a promoção da saúde mental e de respeito aos direitos humanos;
- a Resolução USP 8231, de 05 de maio de 2022 que, em seu artigo 6º, inciso II, estabelece como objetivos da área de Mulheres, Relações Étnico-Raciais e Diversidades ações ligadas à promoção da igualdade de gênero na USP, ao enfrentamento à violência de gênero, à proposição de pautas e políticas relativas à diversidade sexual, à inclusão e ao antirracismo,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir o Grupo de Trabalho Étnico-Racial com o objetivo de dar suporte à Diretoria de Mulheres, Relações Étnico-Raciais e Diversidades.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho Étnico-Racial será composto pelas(os) seguintes membras(os):

- I. Prof. Dr. Dennis de Oliveira, seu coordenador
- II. Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente
- III. Profa. Dra. Maria da Glória Calado
- IV. Profa. Dra. Rosane da Silva Borges
- V. Profa. Dra. Silvana de Souza Nascimento
- VI. Discente Simone Henrique
- VII. Sra. Teresa Cristina Teles

Artigo 3º - São atividades do Grupo de Trabalho:

I. Desenvolver, implementar e acompanhar conjunto de ações que visem acolher, supervisionar, registrar e dar encaminhamentos às denúncias de assédio e violências étnico-raciais na Universidade de São Paulo, buscando padronizar princípios básicos embasados em direitos humanos.

II. Desenvolver cursos virtuais de sensibilização sobre combate ao assédio e à violência racial na Universidade de São Paulo;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna

Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código P4NN-ZFDN-WUCS-FDXS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/P4NN-ZFDN-WUCS-FDXS>

Ana Lucia Duarte Lanna

Nº USP: 60220

Data: 24/05/2024 15:07